



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

CONSELHO FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SGP-PREV,
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025, às 14 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se reunião Ordinária do Conselho Fiscal do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019, alterada pela Lei 3.105, de 31/05/2023. Compareceram na reunião os conselheiros titulares Renato Timm Siqueira (Presidente do Conselho Fiscal), Fernando Gonçalves de Souza, Everaldo Pessi, Letícia Henker e Arethuzza Ponath Monteiro. Compareceu à sessão, como convidada, a Sra. Sulamike de Oliveira Profeta Bastos Diretora-Presidente do SGP-PREV. Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Logo em seguida procedeu-se com a leitura da Ata anterior a qual após lida foi aprovada por unanimidade. A Diretora Presidente Sulamike procedeu com a apresentação do balancete mensal de julho de 2025, do relatório de investimentos mensal de julho de 2025, os quais já haviam sido disponibilizados por meio de grupo de whatsapp. Informou que superamos a meta atuarial sendo esta de 0,75% no mês. Os relatórios foram apreciados constatando-se um rendimento de R\$ 819.743,03 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos) contra uma perda de R\$ 140.827,26 (cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), resultando em um rendimento líquido de R\$ 678.915,77 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos) correspondente a 0,95% de ganho. As contribuições foram repassadas dentro do prazo. Não havendo objeção os relatórios foram aprovados por unanimidade. A Diretora Presidente Sulamike informou que o Poder Executivo Municipal se encontra inadimplente junto a esta autarquia em relação aos aportes financeiros referentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho cujo o valor total corresponde, aproximadamente, a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que vem reinterando mensalmente cobrança sobre os repasses referente a Insuficiência Financeira, mas que a Secretaria Municipal de Finanças sinalizou que tal valor voltará a ser pago a partir do próximo mês, havendo a real expectativa de que o débito será paulatinamente quitado. Considerando a gravidade dessa problemática, este Conselho recomendou, se mantida a situação de inadimplência, que seja feita uma reunião em conjunta com o Conselho de Administração, para que em conjunto o fato seja comunicado às autoridades competentes, em especial ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Dando seguimento a sessão, a Diretora Presidente Sulamike informou que foi sancionada a Lei 3.316 de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Homologação do Cálculo Atuarial, informando ainda, que o Poder Executivo Municipal apresentou proposta acerca do parcelamento do deficit atuarial do exercício de 2025, cujo o valor totaliza R\$ 12.863.668,55 (doze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), O Poder Executivo Municipal solicitou o

parcelamento do referido débito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com valores originais atualizados pelo índice IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês) e multa de 2% (dois por cento), cujo pagamento será garantido mediante vinculação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O parcelamento do referido débito, na forma solicitada pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso XXI, da lei municipal nº 2.857/2019 foi aprovado pelo Conselho Administrativo. Passando a outro tópico da pauta desta reunião, a Diretora-Presidente Sulamike informou que o Censo Previdenciário dos Servidores Ativos está em andamento e teve um grande avanço, já tendo sido feito o cadastramento de aproximadamente 140 (cento e quarenta) servidores, sendo que o objetivo é o cadastramento de todos os servidores vinculados a esta autarquia, que totalizam aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas. Acrescentou que o censo previdenciário vem sendo realizado presencialmente e também eletronicamente (mediante link), sendo que de agora em diante esta autarquia passará a encaminhar notificações aos servidores com o objetivo de acelerar o término do cadastramento, haja vista a importância de se proceder com o cadastramento de no mínimo 50% dos servidores até outubro do corrente ano, para que os dados sejam utilizados no próximo estudo atuarial. Por fim, Sulamike informou que no dia 08 de agosto de 2025 realizou o credenciamento de Instituições Financeiras para a compra de títulos públicos direto do Tesouro Nacional, que foram aportados um valor total de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), aplicações em NTN-B cujo o papel valerá nos anos 2030, 2035, 2040, 2045, 2050, 2055 e 2060, conforme Análise feita pela Lema Economia & Finanças, como forma de Reestruturação da Carteira conforme os percentuais definidos na ALM. Nada mais a ser tratado nesta sessão, a mesma encerrou às 15h00min. Eu, Letícia Henker, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

RENATO TIMM SIQUEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

EVERALDO PESSI
Membro do Conselho Fiscal

LETÍCIA HENKER
Membro do Conselho Fiscal

FERNANDO GONÇALVES DE
SOUZA
Membro do Conselho Fiscal

SULAMIKE DE O. PROFETA
BASTOS
Diretora-Presidente